

A T O N° 5.505/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 34, § 1º e 34-a, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985,

R E S O L V E:

Constituir o Bloco Parlamentar PL/SOLIDARIEDADE, face ao preenchimento dos requisitos exigidos pelos arts. 34, § 1º e 34-A, da Resolução nº 1.193/85.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DEPUTADO ADOLFO MENEZES
PRESIDENTE**